



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO Nº 946, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Altera o decreto 934, de 08 de dezembro de 2025, que estabelece pontos facultativos e feriados no ano de 2026.

PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO, Prefeito de Piranguinho – MG, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica editado o calendário de feriados e pontos facultativos designados por meio do Decreto nº 934/2025, compreendendo nova data.

Art. 2º - O art. 1º, caput, do Decreto Nº 934/2025, de 08 de dezembro de 2025 passa a vigor com a seguinte redação e composição:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026, em todo o território do Município de Piranguinho, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: (NR)

01/01/2026 – quinta-feira – Confraternização Universal (Feriado Nacional);
02/01/2026 – sexta-feira – Ponto Facultativo;
16/02/2026 – segunda-feira – Carnaval – (Ponto Facultativo);
17/02/2026 – terça-feira – Carnaval – (Feriado Nacional);
18/02/2026 – quarta-feira – Cinzas – (Ponto Facultativo até às 12 horas);
01/03/2026 – domingo – Aniversário de Piranguinho - 63 anos – (Feriado Municipal);
02/04/2026 – quinta-feira – Semana Santa (Ponto Facultativo);
03/04/2026 – sexta-feira – Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
20/04/2026 – segunda-feira – (Ponto Facultativo);
21/04/2026 – terça-feira – Tiradentes - (Feriado Nacional);
01/05/2026 – sexta-feira – Dia Mundial do Trabalho – (Feriado Nacional);
04/06/2026 – quinta-feira – Corpus Christi – (Feriado Nacional);
05/06/2026 – sexta-feira (Ponto Facultativo);
04/07/2026 – sábado-Dia de Santa Isabel padroeira do Município de Piranguinho (Feriado Municipal);
15/08/2026 – sábado-Dia de Nossa Senhora da Piedade (Ponto Facultativo);
07/09/2026 – segunda-feira – Independência do Brasil - (Feriado Nacional);
12/10/2026 – segunda-feira – Dia de Nossa Senhora da Aparecida - (Feriado Nacional);
30/10/2026 – sexta-feira-Em comemoração ao dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

02/11/2026 – segunda-feira – Finados – (Feriado Nacional);
15/11/2026 – domingo – Proclamação da República (Feriado Nacional);
20/11/2026 – sexta-feira – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);
24/12/2026 – quinta-feira – Véspera de Natal (Ponto Facultativo);
25/12/2026 – sexta-feira – Natal (Feriado Nacional);
31/12/2026 – quinta-feira – Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piranguinho - MG, 09 de janeiro de 2026.

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Fernando César Araujo
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 038/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 099/2025

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 38/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO 099/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORIGINADA DO PROCESSO: 5001891-84.2025.8.13.0089.

MINAS FRIO LTDA – CNPJ nº: 40.184.023/0001-18 – VALOR = R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais).

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 049/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 6º ADITIVO AO CONTRATO nº 049/2024 – VERUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 29.808.699/0001-00 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A REDE DE DRENAGEM URBANA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR NO BAIRRO SOSSEGO. – Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 15/01/2026 á 15/07/2026. – Paulo Renato Germiniani Ribeiro. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2026 – CISMAS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – CONTRATO DE RATEIO nº 007/2026 – CISMAS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CNPJ: 01.111.142/0001-99– OBJETO: RATEIO – DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DE MODO A ASSEGURAR O CUSTEIO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO PARA ATENDIMENTO DOS ENTES CONSORCIADOS. – Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026 – VALOR TOTAL DE R\$ 117.009,19 (Cento e dezessete mil e nove reais dezenove centavos). Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

* PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Piranguinho, Paulo Renato Germiniani Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária e emergencial de contratação de profissionais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria de Saúde e Promoção Social, e Secretaria de Administração e Finanças, com fulcro no art. 75, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, Inciso IX do caput do art. 37 da CF e Lei Municipal 1.472 de 22 de maio de 2019, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	04	40 HORAS	R\$1.621,00

1- DAS ATRIBUIÇÕES:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

- ✓ Realizar todos os trabalhos de digitação designados;
- ✓ Garantir apoio a todos os eventos realizados e/ou coordenados pelo Departamento;
- ✓ Efetuar arquivos de todo material, quando determinado;
- ✓ Apoiar as Secretarias e Departamentos na realização de suas atividades; digitar, fotocopiar e transmitir eletronicamente qualquer documento;
- ✓ Planejar e controlar arquivos de documentação do reservista;
- ✓ Receber e orientar reservistas verificando documentações e encaminhando para exames médicos;
- ✓ Selecionar aprovados em exames médicos, orientando os para prestação do serviço da junta militar em seu expediente; arquivar todo material;
- ✓ Manter arquivo próprio das legislações e documentações específicas;
- ✓ Implantar e/ou arquivar todo material, destacando por tipos de documentação, correspondência, legislação, contratos, convênios e outros;
- ✓ Efetuar registros e controles de todos os bens da Prefeitura;
- ✓ Auxiliar nos processos de licitação, compras de todo material utilizado na prefeitura;
- ✓ Efetuar coletas de preços formais para manter atualizados o cadastro de fornecedores;
- ✓ Atenção no cumprimento e/ou atendimento de prazo para executar tarefas de sua responsabilidade;
- ✓ Auxiliar em todas as funções relativas a tesouraria da Prefeitura;
- ✓ Manter atualizados através das comissões próprias o cadastro patrimonial da Prefeitura;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

- ✓ Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior e outras atribuições semelhantes.

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO:

2.1 O profissional será contratado pelo período de 12 meses, podendo o contrato ser extinto antecipadamente nas hipóteses previstas.

2.2 Os candidatos convocados serão contratados pelo Município de Piranguinho sob regime previsto pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no art. 40, §13, da Constituição Federal.

3 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A validade do presente Processo Seletivo será de 01 (ano) prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão possuir as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

4.2 A inscrição será realizada mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida – Anexo I deste Edital - no Departamento de Fiscalização (prédio anexo) na Prefeitura Municipal de Piranguinho/MG, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo ser entregue junto e do lado de fora do envelope lacrado.

4.3 O envelope lacrado deverá estar identificado conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2026

NOME:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CARGO:

TELEFONE PARA CONTATO:

4.4 O envelope lacrado deverá conter cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- Registro no Órgão de Classe ou Diploma ou Declaração da instituição de ensino informando a data em que foi conferido o título/grau.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;
 - Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo.
 -
- 4.5 A ficha de inscrição deverá estar fora do envelope com os documentos para que possa ser colocado o número da inscrição.
- 4.6 Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4.7 Havendo mais de um envelope do mesmo candidato, prevalecerá o primeiro entregue, ou seja, o de data e horário mais antigos.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições serão efetuadas do dia 19 de janeiro de 2026 à 21 de janeiro de 2026 no horário das 09h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal (Prédio anexo), na Rua: Alferes Renó, 200 – Centro – Piranguinho/MG.

5.2 - O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

- DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.3- Não serão cobradas taxas de inscrição.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por Análise Curricular e de Títulos.

7- DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1 A classificação dos candidatos inscritos será processada através de ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS no dia 22/01/2026, com resultado preliminar publicado no dia 22/01/2026 e observará os seguintes critérios para pontuação:

7.2 CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Formação acadêmica mínima: Ensino Médio

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso superior	Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso.	1 ponto por graduação	1 Ponto
Curso Técnico em Administração ou em Informática	Diploma do Curso técnico ou declaração de conclusão do curso (ambos acompanhados de histórico escolar)	1,5 pontos por curso	3 Pontos



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Curso de informática básica (Pacote Office)	Certificado de conclusão do curso.	2 pontos	2 Pontos
Experiência na área administrativa da Administração Pública Municipal ou Estadual ou Federal	Certidão ou atestado de tempo de serviço expedido pelo órgão responsável de lotação ou Carteira de Trabalho	1 ponto a cada 6 meses	2 Pontos

NOTA MÁXIMA: 08 PONTOS

8- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final dar-se-á com a soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação curricular e títulos em ordem decrescente.

8.2 Caso dois ou mais interessados apresentem a mesma pontuação será observado, como critério de desempate:

1. O de maior idade;
2. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicado o critério de desempate previstos acima, a Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo realizará Sorteio Público, a ser acompanhado pelos candidatos que se interessarem.

8.3 A divulgação dos resultados finais será realizada no dia 26 de janeiro de 2026, no site oficial da Prefeitura de Piranguinho/MG.

9- DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão designada na data da publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

9.2 Exclusivamente com relação ao resultado preliminar, caberá interposição de recurso no dia 23 de janeiro de 2026.

9.3 A interposição de recursos deverá ser efetuada mediante o protocolo na Sede da Prefeitura Municipal (Secretária Executiva), no prazo referido nos subitens 9.1 e 9.2, das 09h às 16h horas.

9.4 Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 9.2 devem seguir as determinações abaixo:

- 9.4.1 ser elaborado com argumentação lógica e consistente;
- 9.4.2 apresentar a fundamentação referente apenas ao ato selecionado para recurso.
- 9.5 Não será aceita complementação de documentos entregues anteriormente.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

- 9.6 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 9.7 Serão indeferidos os recursos que:
- 9.7.1 não estiverem devidamente fundamentados;
- 9.7.2 não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- 9.7.3 forem encaminhados por email, whatsapp ou Correios;
- 9.7.4 forem interpostos fora do prazo estabelecido;
- 9.7.5 não estiverem de acordo com o estabelecido no subitem 10.4;
- 9.7.6 apresentarem no corpo da fundamentação, conteúdo acerca de outro objeto que não o do recurso.
- 9.8 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no site do Município: www.piranguinho.mg.gov.br, no prazo máximo de 1 (UM) dia útil, contado do prazo final da interposição do recurso.
- 9.9 Após a divulgação oficial de que trata o subitem anterior, a fundamentação objetiva da decisão da Comissão Organizadora sobre o recurso poderá ser solicitada através do e-mail rh@piranguinho.mg.gov.br

10 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 10.2 O candidato convocado para a contratação deverá apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Uma foto 3x4;
 - f) Comprovante de residência atualizado;
 - g) Certidão de nascimento ou casamento;
 - h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - i) Certificado militar, quando couber;
 - j) Carteira de Identidade Profissional, quando for o caso;
 - k) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - l) Declaração de bens;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

- m) Declaração de não acumulação de cargos;
- n) Número de Conta Salário;
- o) Declaração de disponibilidade de horário do cargo;
- p) Certidão de antecedentes criminais.

11. O candidato terá o prazo de 01 dia útil para manifestar sobre seu interesse na vaga, sendo que o não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência. O prazo para apresentação de toda documentação será de 02 dias úteis a contar da manifestação do interesse, sob pena de perda da vaga.

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.

12.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

12.3 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Designada.

12.4 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

Piranguinho, MG, 15 de janeiro de 2026.

PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO

Prefeito Municipal de Piranguinho

Fernando César Araújo

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ EMAIL: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº 001/2026 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

_____, _____ de 2.026.

Assinatura do candidato

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

- Carteira de Identidade – ()
- CPF – ()
- Comprovante de Residência ()
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação ()
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino ()
- Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida ()
- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional ()
- Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo ()
- Outros requisitados: _____

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

VIA DO CANDIDATO	
Nome:	
Nº de Inscrição:	Data:
DECLARO ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura da seleção, e me comprometo a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas	
Assinatura do Candidato	Assinatura do Encarregado das Inscrições



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 **(ENCAMINHAR COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA)**

1 DADOS PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Data de Nascimento: _____ 1.5 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____ 2.5 Endereço Residencial: _____
_____ Cidade: _____ CEP: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone de Contato: _____

3. ESCOLARIDADE

- 3.3 GRADUAÇÃO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.1.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.1.2 MESTRADO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de Conclusão: _____

Obs. Se o candidato estiver cursando pós-graduação em nível Mestrado há mais de 1 (um ano), pontuará parcialmente, desde que comprove com documentação competente. Para estas hipóteses, no item “ano de conclusão”, escreva: “ainda não concluído”.

3.1.3 DOUTORADO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Ano de conclusão: _____

Obs. Se o candidato estiver cursando pós-graduação em nível Doutorado há mais de 1 (um ano), pontuará parcialmente, desde que comprove com documentação competente. Para estas hipóteses, no item “ano de conclusão”, escreva: “ainda não concluído”.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA OU ÁREAS CORRELATAS

Cite suas experiências profissionais na área ou áreas correlatas para o cargo (DA MAIS RECENTE PARA A MAIS ANTIGA):

a) Empresa (nome e município): _____
Cargo: _____
Atividades desenvolvidas: _____
Permanência ____/____/____ a ____/____/____
() CLT; () Autônomo; () Contrato temporário; () estágio; () Outros _____

b) Empresa (nome e município): _____
Cargo: _____
Atividades desenvolvidas: _____
Permanência ____/____/____ a ____/____/____
() CLT; () Autônomo; () Contrato temporário; () estágio; () Outros _____

a) Empresa (nome e município): _____
Cargo: _____
Atividades desenvolvidas: _____
Permanência ____/____/____ a ____/____/____
() CLT; () Autônomo; () Contrato temporário; () estágio; () Outros _____

b) Empresa (nome e município): _____
Cargo: _____
Atividades desenvolvidas: _____
Permanência ____/____/____ a ____/____/____
() CLT; () Autônomo; () Contrato temporário; () estágio; () Outros _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2026 – PREFEITURA DE PIRANGUINHO

Declaro, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____
portador da _____ Carteira de Identidade nº _____ CPF
nº _____, exerceu atividade profissional/estágio na
empresa/instituição _____ regularmente inscrita no CNPJ/CPF sob o nº
_____, no município de _____ com a
função _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, realizando
as seguintes atividades:

_____, ____ de ____ de ____.

Dados de Declarante:

Nome: _____

CPF.: _____

Relação com a Empresa/Empregador: _____

Declaramos, sob as penas da Lei, que são verdadeiras e completas as informações prestadas neste documento.

Assinatura do Empregador/Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição - 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 001/2026

DATA	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
16/01/26	Publicação	Site Prefeitura	08:00
19/01 a 21/01	Inscrições	Dep. de Fiscalização	09:00 às 16:00
22 /01/26	Análise de Currículo e Seleção	Dep. de Recursos Humanos	08:00 às 16:30
22/01/26	Divulgação de Resultados (preliminar)	Dep. de Recursos Humanos	08:00 às 16:30
23/01/26	Recursos	Secretária Executiva (Protocolo)	09:00 às 16:00
26/01/26	Resultado Final	Sec. Administração(site)	08:00 às 16:30

INSTRUÇÕES: Para cada cargo deverá ser preenchida uma Declaração.

A Declaração deverá ser assinada pelo empregador ou responsável por ele designado. O preenchimento será permitido à caneta ou digitado. Somente serão aceitas Declarações preenchidas neste modelo de formulário.